UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS DO SEMIÁRIDO
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, CEP: 56304-205, Petrolina - PE
Fone: (87) 2101-6863 www.univasf.edu.br/~cpgrnsa / e-mail: pgrnsa@univasf.edu.br

EDITAL DE MATRÍCULA SEMESTRE 2012.2
PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS DO SEMIÁRIDO (MESTRADO ACADÊMICO)

1. PREÂMBULO

A Coordenação da Pós-Graduação em Recursos Naturais do Semiárido (PPGRNSA) da Universidade Federal do Vale do São Francisco, em conformidade com o Regulamento do Programa aprovado em reunião ordinária em 28 de fevereiro de 2011, torna público o presente Edital que estabelece as normas referentes à matrícula de alunos regulares e alunos especiais para o semestre letivo 2012.2.

2. DAS MATRÍCULAS

2.1. Aluno regular é aquele selecionado no Processo Seletivo anual, com vínculo com o Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais do Semiárido.

2.2. Aluno especial é aquele matriculado apenas em disciplinas isoladas, sem vínculo com o Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais do Semiárido.

2.3. As matrículas para alunos regulares e alunos especiais estarão abertas no período de 26 a 30 de agosto de 2012, no horário das 8h00 às 11h30min e das 14h00 às 17h00.

2.4. As matrículas dos alunos especiais deverão ser realizadas na Secretaria da Pós-Graduação em Recursos Naturais do Semiárido da UNIVASF, situada na Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Bloco de Laboratórios, 1º andar, Campus Universitário, Petrolina-PE, CEP 56.304-205, telefone (87) 2101-6863, e-mail pgrnsa@univasf.edu.br.

2.5. A matrícula dos alunos regulares será efetuada através do SIG@, dentro do prazo estabelecido pela Coordenação.

3. DA MATRÍCULA DO ALUNO ESPECIAL

3.1. A aceitação do aluno especial deve ser aprovada pelo Colegiado do Programa, ouvido o docente responsável pela disciplina em que o aluno vier a fazer matrícula.

3.2. A critério do orientador, quando da passagem de aluno especial para aluno regular, poderão ser aproveitados créditos em disciplinas cursadas isoladamente, limitado a um terço do total dos créditos mínimos exigidos em disciplinas no curso.

3.3. Poderão ser admitidos para matrícula em disciplinas da Pós-Graduação, na condição de alunos especiais, alunos de graduação da UNIVASF, desde que estejam no último ano de conclusão do curso, que sejam encaminhados por orientadores credenciados ao Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais do Semiárido da UNIVASF e que estejam participando de atividades de iniciação científica.

3.4. Os créditos assim obtidos poderão ser computados no conjunto necessário para a obtenção do título de Mestre, desde que o aluno seja admitido no Programa, após aprovação no processo seletivo, no prazo máximo de 05 (cinco) anos após a conclusão da disciplina.

3.5. Poderão ser matriculados em disciplinas, na qualidade de aluno especial, portadores de diploma de graduação em área correlata ao Programa, encaminhados por docentes credenciados ao Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais do Semiárido, com direito a posterior aproveitamento de créditos.

3.6. A matrícula como aluno especial deverá ser autorizada pelo Colegiado do Programa, mediante preenchimento do formulário de matrícula de aluno especial, onde constem as disciplinas para as quais solicita matrícula, mediante consulta aos professores responsáveis pelas disciplinas.

3.7. O aluno especial poderá matricular-se em disciplinas obrigatórias e eletivas do Programa, limitado a um terço do total dos créditos mínimos exigidos em disciplinas no curso.

3.8. Ao formulário de matrícula de aluno especial deverá ser anexada uma carta de recomendação assinada por um docente do Programa.

3.9. As disciplinas cursadas pelo aluno especial não contarão créditos para a integralização da estrutura curricular deste Programa de Pós-Graduação enquanto o mesmo for considerado aluno especial.

3.10. As disciplinas cursadas pelo aluno especial poderão ser objeto de aproveitamento de estudos, desde que as mesmas tenham sido concluídas há no máximo 05 (cinco) anos, devendo o resultado da análise, ser registrado no histórico escolar do aluno regular no período da homologação pelo Colegiado do Programa.

3.11. O aluno especial receberá um certificado de conclusão e aprovação na disciplina, a ser emitido pela Coordenação do Programa, e que poderá ser utilizado pelo aluno para aproveitamento dos créditos cursados.

3.12. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do PPGRNSA.

3.13. Os formulários necessários à matrícula como aluno especial podem ser obtidos no endereço **http://ppgrnsa.weebly.com/**

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Coordenador do PPGRNSA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS DO SEMIÁRIDO
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, CEP: 56304-205, Petrolina - PE
Fone: (87) 2101-6863 www.univasf.edu.br/~cpgrnsa / e-mail: pgrnsa@univasf.edu.br

ANEXO I – LISTA DE DISCIPLINAS OFERTADAS

1. Doenças Infecciosas (45 horas - 3 créditos)
Quinta-feira: 18-21 horas - Prof. Mateus Matiuzzi

2. Bioestatística (45 horas - 3 créditos)
Quinta-feira: 14-17 horas - Prof. Luciano Ribeiro

3. Estágio Docência (15 horas - 1 crédito)
Obrigatório para todos os bolsistas CAPES, optatitvo para os demais. Consultar Resolução e formulários no site.

4. Atividades Complementares (15 horas - 1 crédito)
O aluno apresentará à coordenação do Programa o comprovante de participação em eventos científicos na área do mestrado e poderá receber 1 crédito para a integralização da carga horária do curso.

5. Tópicos Especiais em Recursos Naturais do Semiárido I (30 horas - 2 créditos)
Quinta-feira: 15-18 horas - Prof. Jackson Guedes
Esta disciplina abordará o tema FLAVONOIDES.

6. Métodos Cromatográficos (30 horas - 2 créditos)
Quarta-feira: 15-18 horas - Prof. Jackson Guedes

7. Farmacologia Avançada (45 horas - 3 créditos)
Terça-feira: 14-17 horas - Prof. Luciano Ribeiro

8. Metabólitos Secundários de Plantas do Semiárido (60 horas - 4 créditos)
Sexta-feira: 14-18 horas - Prof. Xirley Pereira Nunes

9. Métodos Espectrométricos II (45 horas - 3 créditos)
Quinta-feira: 14-17 horas - Prof. Edigênia Cavalcante